

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

## DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

### VINCI CREDIT SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 41.081.374/0001-66

Código ISIN: BRVCRICTF007

Código de Negociação na B3: VCR11

REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/RFI/2022/012, EM 02 DE MAIO DE 2022



Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP Investimentos**” ou “**Coordenador Líder**”), com a participação das seguintes instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04; (ii) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45; (iii) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; (iv) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0003-24; (v) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17; (vi) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46; (vii) **ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64; (viii) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.392.983/0001-38; (ix) **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01; (x) **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.257.795/0001-79; (xi) **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79; (xii) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25; (xiii) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.960.090/0001-76; (xiv) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.783.503/0001-02; (xv) **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13; (xvi) **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.162.769/0001-98; e (xvii) **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.711.571/0001-56, credenciadas junto à B3 convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos Investidores (conforme definidos no Prospecto) (“**Corretoras Consorciadas**”, em conjunto com Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”), comunicam o encerramento, em 09 de maio de 2022, da oferta pública de distribuição primária de 9.434.122 (nove milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil e cento e vinte e duas) cotas, considerando que não houve emissão de Novas Cotas Adicionais (conforme abaixo definidas) (“**Novas Cotas**”), e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “**Cotas**”), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 2ª (segunda) emissão (“**Emissão**”) do **VINCI CREDIT SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“**Fundo**”) realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), ao preço de emissão de R\$ 10,00 (dez reais) (“**Valor da Nova Cota**”), perfazendo o montante de:

**R\$ 94.341.220,00**

(noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta  
e um mil e duzentos e vinte reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão do Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”), sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder da Oferta, observado o Plano de Distribuição.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada não foi acrescida de Novas Cotas Adicionais (“**Novas Cotas Adicionais**”). As Novas Cotas Adicionais passariam a ter as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas e passariam a integrar o conceito de “**Cotas**”, nos termos do Regulamento.

Houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas do Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Anúncio de Início**”).

Tendo em vista a captação abaixo do Volume Total da Oferta, o Investidor que, ao realizar seu(s) Pedido(s) de Reserva ou ordens de investimento, condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, a que houvesse distribuição da integralidade do Volume Total da Oferta, não teve o seu Pedido de Reserva ou ordem de investimento acatado, e, consequentemente, o mesmo foi cancelado automaticamente. Caso determinado Cotista ou Investidor já tenha realizado qualquer pagamento, estes valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observado que, com relação às Novas Cotas custodiadas eletronicamente na B3, tal procedimento será realizado fora do âmbito da B3, de acordo com os procedimentos do Escriturador.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram do Procedimento de Alocação, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	1.558	7.978.533
Fundos de Investimento	6	850.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	26	449.000
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais	-	-
Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	37	156.589
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>1.627</b>	<b>9.434.122</b>

## 1. AUTORIZAÇÃO

A Emissão, a Oferta e o critério de fixação do Valor das Novas Cotas, dentre outros termos e condições da Oferta, foram deliberados e aprovados por meio **(i)** da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 15 de fevereiro de 2022, devidamente registrada perante o 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo ("RTD SP") sob o nº 2.228.266 em 23 de março de 2022 ("AGE 15.02"); e **(ii)** da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 23 de março de 2022, a qual retificou e ratificou determinadas condições da Oferta e aprovou a versão vigente do Regulamento (conforme abaixo definido), devidamente registrada junto ao RTD SP sob o nº 2.229.053 em 07 de abril de 2022 ("AGE 2303", em conjunto com AGE 15.02, "Instrumentos de Aprovação da Oferta").

## 2. FUNDO

O Fundo foi constituído pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administrador") nos termos do "Instrumento Particular de Constituição do Parvati - Fundo de Investimento Imobiliário", datado de 19 de fevereiro de 2021, o qual aprovou o "Regulamento do Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário" conforme alterado pela última por meio da AGE.22.03 ("Regulamento").

O Fundo foi registrado na CVM sob o código 0321030 em 23 de março de 2021 e é regido pelo Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

## 3. ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, observado o disposto no Regulamento.

## 4. GESTOR E COGESTOR

O Fundo é gerido ativamente pela **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, parte, inscrita no CNPJ/ME nº 11.077.576/0001-73 ("Gestor"), observado que, especificamente no que se refere ao investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário, a **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME nº 13.838.015/0001-75 ("Cogestor"), devidamente habilitadas para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 11.974, de 17 de outubro de 2011, prestará os serviços de gestão em conjunto com o Gestor, na forma prevista no "Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Carteira do Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário", celebrado em 23 de julho de 2021 entre o Administrador, na qualidade de representante do Fundo, o Gestor e o Cogestor ("Contrato de Gestão") e no Regulamento.

## 5. REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº **CVM/SRE/RFI/2022/012**, em 02 de maio de 2022.

## 6. LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Novas Cotas ocorreu em 06 de maio de 2022.

## 7. REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS NOVAS COTAS

As Novas Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"); e **(ii)** negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo a custódia das Novas Cotas realizadas pela B3. O pedido de admissão à negociação das Novas Cotas foi deferido pela B3 em 31 de março de 2022.

## 8. ESCRITURADOR

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, será responsável pela custódia das Novas Cotas que não estiverem depositadas na B3.

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

## 9. PUBLICIDADE

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**O ANÚNCIO DE INÍCIO, O AVISO AO MERCADO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, DA B3 NOS SEGUINTES ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:**

## 10. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Este Anúncio de Encerramento, o Anúncio de Início, o Aviso ao Mercado, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Fundo, do Administrador, do Coordenador Líder, da B3, da CVM e do Fundos.net, administrado pela B3, nos seguintes websites: **(i) Fundo - VINCI CREDIT SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: [www.vincifii.com](http://www.vincifii.com)** (neste website clicar em "Fundos", depois clicar em VCRI11, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento"); **(ii) Administrador - BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: <https://www.britrust.com.br/?administracao=vinci-credit-securities-fundo-de-investimento-imobiliario&lang=pt>** (neste website, acessar localizar o "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento"); **(iii) Coordenador Líder - XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)** (neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário - Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento"); **(iv) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS: <http://www.cvm.gov.br>** (neste website, em "Pesquisa de Dados", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou "Ofertas Registradas ou Dispensadas", conforme o caso, selecionar "2022", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento"); **(v) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: <http://www.b3.com.br>** (neste website, acessar "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", localizar "ofertas públicas de renda variável" e selecionar "saiba mais", clicar em "ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento"); e **(vi) Fundos.Net: <http://www.cvm.gov.br>** (neste website, em "Pesquisa de Dados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviado à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário", clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Categoria", na linha do "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento", e então na opção de download do documento no campo "Ações").

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Novas Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos mesmos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Encerramento, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

As informações referentes à situação financeira do Fundo, suas demonstrações financeiras e os informes mensais, trimestrais e anuais a serem prestadas pelo Administrador nos termos dos artigos 39 e 41 da Instrução CVM 472 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

**(i) Administrador: <https://www.britrust.com.br>** (neste website, acessar as demonstrações financeiras e os informes mensais, trimestrais e anuais); e **(ii) Fundos.Net: <http://www.cvm.gov.br>** (neste website acessar "Informações de Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Consulta a Informações de Fundos", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário", acessar "Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar as "Demonstrações Financeiras", o respectivo "Informe Mensal", o respectivo "Informe Trimestral" e o respectivo "Informe Anual").

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto Definitivo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia **(i)** do Fundo, do Administrador, do Gestor, do Cogestor, do Escriturador, do Custodiante, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas; **(ii)** de qualquer mecanismo de seguro; ou **(iii)** do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não houve classificação de risco para as Novas Cotas.

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA E O FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DO COGESTOR, DO CUSTODIANTE, DO ESCRITURADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

A OFERTA E O FUNDO FORAM REGISTRADOS NA CVM. ADICIONALMENTE O FUNDO FOI REGISTRADO NA ANBIMA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO "CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS", VIGENTE NESTA DATA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O "CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS", VIGENTE NESTA DATA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COGESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APPLICAR SEUS RECURSOS.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O TRATAMENTO APLICÁVEL AOS COTISTAS, QUANDO DA AMORTIZAÇÃO/RESGATE DE SUAS NOVAS COTAS, SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO NA PRESENTE DATA, SEÇÃO "REGRAS DE TRIBUTAÇÃO DO FUNDO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 09 de maio de 2022

COORDENADOR LÍDER



GESTOR E COGESTOR



ADMINISTRADOR

